

Publicado no D. O.
de 20 / 4 / 2016
Érica Caetano
Servidor

PORTARIA MD Nº. 096/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor EDER DOURADO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, lotado na Secretaria de Estado de Educação, exercido como Professor, no período de 29.08.2007 a 07.02.2013, perfazendo 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 1.990 (um mil, novecentos e noventa) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, Processo nº. 188988/2015, CTC nº. 020924/2015, de 17.08.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 614/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 16/21-PG, ratificado pelo Despacho nº. 640/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 23-PG, Parecer nº. 083/2016, de 11.02.2015, fls. nºs 27/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 070/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, fl. nº. 35-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 37-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01815/2015, de 08.09.2015, CP-PRO nº. 005580.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

